

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Ref.: P. A. Nº 3728/2022

Cuida-se de solicitação da Divisão de Material e Logística, visando à aquisição de pallets para armazenamento de materiais de consumo. Para tanto, ofertou o Documento de Oficialização de Demanda – DOD de fls. 30/31, indicando o valor estimado é de R\$32.208,43 (trinta e dois mil, duzentos e oito reais e quarenta e três centavos).

A Secretaria de Orçamento e Finanças atestou que há disponibilidade orçamentária para o custeio da despesa, no montante acima especificado (fl. 27).

À fl. 32, consta a memória de cálculo e, às fls. 33/43 foi juntado o Termo de Referência, devidamente ratificado pelos gestores, titular e suplente, às fls. 46 e 47, oportunidade em que declararam ciência quanto a sua nomeação.

Com esteio no Parecer nº 104/2022 da Assessoria Jurídica (fls. 50/51), esta Diretoria-Geral, à fl. 52, aprovou o Termo de Referência de fls. 33/43.

Realizada a estimativa de custos, a Secretaria de Licitações e Contratos apurou que o valor médio da contratação é da ordem de R\$30.163,10 (trinta mil, cento e sessenta e três reais e dez centavos), conforme quadro de fl. 69.

Nesse contexto, VALIDO a referida estimativa de custos e determino a sua publicidade.

Na sequência, com fundamento na delegação de competência conferida pelo art. 21, V, alínea d “2”, do Regulamento Geral desta Corte, autorizo a instauração de certame licitatório visando à aquisição em apreço, devendo o procedimento transcorrer sob a modalidade PREGÃO, do tipo menor preço por item, em conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, com o Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, e, subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/1993.

Assim, remeto os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para ciência da redução do valor estimado.

Em seguida, à Secretaria de Licitações e Contratos para adoção das providências quanto à publicidade da estimativa de custos e realização do certame.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

Goiânia, 5 de maio de 2022.
[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4